

EDITAL Nº 2 DE 25/02/2022

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, nomeado pela Portaria nº 137/2022/REITORIA/IF SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 02 - Edital Nº 02/2022**, com vistas ao Processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil - 2022/1 para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais das modalidades: Médio Integrado Integral, Subsequente, Proeja e Médio Integrado do Campus Santa Maria da Boa Vista/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Considerando a necessidade de remanejamento de vagas ociosas referentes a modalidade Subsequente, proeja e Médio Integrado e inclusão de estudantes com o perfil socioeconômico de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do campus seguindo os itens 14.9 e 14.10 do Edital Nº 02/2022.

**1.2** Neste sentido, informamos a **Retificação n. 02** referente ao **Quadro de Vagas** e consequentemente a oferta de novas chamadas conforme tabela a seguir.

Onde se lê:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Vagas</b>	<b>Destinado para estudantes do:</b>
Moradia	08	Médio Integrado Integral, Subsequente, Proeja e Médio Integrado
Alimentação - Médio Integrado Integral	45	Médio Integrado Integral
Alimentação - Subsequente, Proeja e Médio integrado	25	Subsequente, Proeja e Médio Integrado
Transporte para 20 a 50 Km	10	Médio Integrado Integral, Médio Integrado, Proeja e Subsequente
Transporte para > que 50 Km	10	
Creche	06	

Leia-se:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Vagas</b>	<b>Destinado para estudantes do:</b>
Moradia	08	Médio Integrado Integral, Subsequente, Proeja e Médio Integrado
Alimentação - Médio Integrado Integral	45	Médio Integrado Integral
Alimentação - Subsequente, Proeja e Médio integrado	18	Subsequente, Proeja e Médio Integrado
Transporte para 20 a 50 Km	11	Médio Integrado Integral, Médio Integrado, Proeja e Subsequente
Transporte para > que 50 Km	22	
Creche	06	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**EDITAL Nº 2 DE 25/02/2022**

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 22 de março de 2022.

Diretor Geral